

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

QUINTA, 16 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1073

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, Nº 118 - Centro

Rio dos Bois-TO - CEP: 77655-000

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **107320261119**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /020-2026/PREF	1
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /001-2026/PREF	1
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/PREF[AB7]	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA /017-2026/SEDUC	2
PORTARIA /016-2026/SEDUC	2
PORTARIA /018-2026/SEDUC	2
PORTARIA /019-2026/SEDUC	2

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Nº 020/2026

"Institui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e pela Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, a qual será composta por representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lyvia Esthefany Alves Melo

Suplente: Helen Caroline Soares dos Reis

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tânia de Sousa Amorim

Suplente: Higor Lima Soares

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Vitalina Fernandes Araujo

Suplente: Fátima Goreth Lima de Almeida

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio dos Bois, 14 de abril de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOEL ALVES RUFINO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, II, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2026 realizado na modalidade Concorrência, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O CÔRREGO GORGULHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO,, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 015/2024. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

CONSTRUTORA LAGO DO PORTO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.857.963/0001-08, estabelecida na RUA IRIRI, QD: 0, LT: 0, Nº: 2475, ESTACAO DA LUZ, CEP: 77.500-000, RIO DOS BOIS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total	
01	1	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÔRREGO GORGULHO	UN	Obra	1,0000	472.900,0000	472.900,0000
Total: (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais)					472.900,0000		

Importa-se a presente licitação na importância total de 472.900,0000 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais)

PUBLIQUE-SE.

Rio dos Bois, 8 de abril de 2026

Município de Rio dos Bois (JOELALVES RUFINO)

Adjudicação 1 - Licitação: 1 / 2026

Modalidade: Concorrência

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O CÔRREGO GORGULHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO,

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Empresa	CPF/CNPJ	Qtd	Valor	Total	
01	0001	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÔRREGO GORGULHO	UN	Obra	CONSTRUTORA LAGO DO PORTO LTDA	26.857.963/0001-08	1,0000	472.900,0000	472.900,0000

Licitação: 1 / 2026

Modalidade: Concorrência

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA

CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O CÔRREGO GORGULHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO,

Empresa:
CONSTRUTORA LAGO DO PORTO LTDA

CPF/CNPJ:
26.857.963/0001-08

Lote: Menor lance: 0,00

N° Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Valor	Qtd	Total
01	0001	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÔRREGO GORGULHO	UN	Obra	472.900,0000	1,0000	472.900,0000

(quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos reais) R\$ 472.900,0000

RIO DOS BOIS , 8 de Abril de 2026
SOCORRO DE MARIA LIMA PEREIRA ***.***.331-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2026, 14 de ABRIL de 2026.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA, NO VALOR DE R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PARA A SERVIDORA **WELLYDA CORRÊA NOLÊTO**, CPF: ***.***.031-89 - **CONTA BRADESCO AG:262 - CONTA: 580540-6.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA O **IX FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DE EDUCAÇÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS-UNDIME- TO**, ACONTECERÁ NOS DIAS 15/04/2026 A 17/04/2026 EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação

PORTARIA Nº 016/2026, 14 de ABRIL de 2026.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA, NO VALOR DE R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PARA A SERVIDORA **ANA ALICE CORRÊA GONÇALVES**, CPF: ***.***.751-50 - **CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 1737 OP: 1288 - CONTA POUPANÇA: 804198133-8.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA O **IX FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DE EDUCAÇÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS-UNDIME- TO**, ACONTECERÁ NOS DIAS 15/04/2026 A 17/04/2026 EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação

PORTARIA Nº 018/2026, 14 de ABRIL de 2026.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA, NO VALOR DE R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PARA A SERVIDORA **SOCORRO DE MARIA LIMA PEREIRA**, CPF: ***.***.331-91 -**CONTA Nu Pagamentos S.A Instituição de Pagamentos AG:0001 BANCO:0260 -CONTA: 17917463-1.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA O **IX FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DE EDUCAÇÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS-UNDIME- TO**, ACONTECERÁ NOS DIAS 15/04/2026 A 17/04/2026 EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação

PORTARIA Nº 019/2026, 14 de ABRIL de 2026.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA, NO VALOR DE R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). PARA A SERVIDORA **TÂNIA DE SOUSA AMORIM**, CPF:***.***.961-60 - **CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 1737 OP: 013 - CONTA POUPANÇA: 19931-3.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA O **IX FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DE EDUCAÇÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS-UNDIME- TO**, ACONTECERÁ NOS DIAS 15/04/2026 A 17/04/2026 EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO

Lei Municipal nº 221/2014

Página Oficial: www.riodosbois.to.gov.br

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Rio dos Bois dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.